

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 163/2022

Sant'Ana do Livramento, 16 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 103/2022/CM-FC, referente ao "Pedido de Informação nº 77/2022", de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. **Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES**M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFE	ITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO	Ot D
ENTRADA EM	16/03/21
SAÍDA EM:	10/03/22
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº270/2022

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 16/03/2022

Assunto: Resposta ao pedido de Informação Nº77

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em relação ao pedido de informação nº 77, solicitado pelo vereador Rafael Castro, através da presidência da Câmara de Vereadores deste município, informamos que:

A Secretaria Municipal de Educação considerando que todos os prédios públicos devem ser acessíveis, respeitando a legislação vigente sobre o assunto, realiza um estudo de acompanhamento e identificação das escolas da rede com a necessidade dessa condição, buscando realizar as adequações necessárias. Nesse caso referenciamos a EMEF Prefeito Camilo Alves Gisler e EMEI Estudante João Antonio Tavares Saldanha que estão com projetos de construção e EMEI Fofolete, com soluções previstas ainda para este ano, e escolas municipais que já possuem acessibilidade com rampas como EMEF Célia Irulegui, EMEF Saldanha Marinho, EMEI Dudu, EMEI Joca Paiva.

Além disso, o governo federal, através do censo escolar, identifica as escolas com alunos incluídos e necessidades de acessibilidade, e as contempla através do sistema SIMEC com o programa Escola Acessível. As escolas são responsáveis pela adesão ao programa, que as beneficia com recursos financeiros para a efetivação de obras de acessibilidade junto aos seus prédios. Nesta condição temos a EMEF Nepomuceno Vieira Brum e EMEF Dr. Rafael Vieira da Cunha.

Sobre o estudo em curso referenciado nesta resposta, informamos que assim que obtivermos os resultados finais, considerando o retorno presencial das atividades pelas escolas recentemente, estaremos informando-os ao ilustríssimo vereador.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente;

Antonio I. Davila Secretário Adjunto Municipal de Educação

Documento elaborado por: Mirta Sandra Rodrigues dos Santos